

Lei nº 56, de 31 de Março de 1949.

L. Maurino 30

Dispõe sobre canalização e obras de água e esgotos.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam pertencendo à municipalidade, para todos os efeitos legais e independente de indenizações, as canalizações de águas e esgotos construídas ou a construir nas ruas públicas, à expensa de particulares, com licença a Prefeitura.

§ único - Para obtenção da licença é condição indispensável o interessado mencionar em seu requerimento que desiste de todos os seus direitos sobre a canalização e respectivas obras em favor da municipalidade, que as utilizará como convier.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 31 de Março de 1949.

Luís Maurino
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 31 de Março de 1949.

Voltaire Torres
Secretário da Prefeitura.

Lei nº 57, de 31 de Março de 1949

Dispõe sobre o aumento das tarifas do serviço telefônico.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o aumento de 20% (vinte por cento) nas